



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº. 24/2008

DISPÕE SOBRE A OFICIALIDADE DA – LIBRAS, LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 24 / 2008.

TIPO: ORDINÁRIA COMPLEMENTAR

(ORIUNDO DO PODER _____)

EMENTA: Dispõe sobre a Oficialidade da-
libras, língua Brasileira de Sinais
e de outras Previdências

Obs. Entrada - 26/05/08

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTE PROCESSO :

Protocolo 404



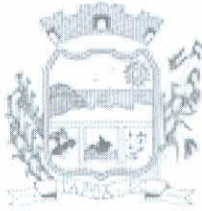
Poder Legislativo Câmara Municipal Itapoá - Santa Catarina



PROJETO DE LEI Nº 24 / 2008 (TIPO: ORDINÁRIA COMPLEMENTAR)

TRAMITAÇÃO	RUBRICA
Lido na Sessão Plenária do dia: <u>26/05/08</u> Publicado em Edital em: ___/___/___	
Prazo Para apreciação: () regime de urgência () ordinário	
À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final em: ___/___/___	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ () Aprovado () Rejeitado	
À Comissão de Finanças E Orçamento: ___/___/___	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ () Aprovado () Rejeitado	
À Comissão de Educação, Saúde e Assistência: ___/___/___	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ () Aprovado () Rejeitado	
À Comissão de Obras e Serviços Público: ___/___/___	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ () Aprovado () Rejeitado	
Incluído na Ordem do Dia em: ___/___/___	
Votação Única () ___/___/___ () Aprovado - () Emendas - () Rejeitado	
1ª Votação () ___/___/___ () Aprovado - () Emendas - () Rejeitado	
2ª Votação () ___/___/___ () Aprovado - () Emendas - () Rejeitado	
EMENDAS Nº	
APROVADAS:	
REJEITADAS:	
REDAÇÃO FINAL: ___/___/___ - Publicado em Edital: ___/___/___	
Votação da Redação Final: ___/___/___	
Encaminhado o Autógrafo em: ___/___/___	
SANCIONADO () VETADO () EM: ___/___/___	
Transformado em LEI nº _____, de ___/___/___.	
Publicado em Edital em: ___/___/___	
Mensagem de VETO nº _____, de ___/___/___	
Obs.:	

PROTOCOLO - RECEBIDO
26/05/2008
Agente Administrat.
Recebe
9:15



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

Protocolo 404



PROJETO DE LEI Nº 24/2008

DISPÕE SOBRE A OFICIALIDADE DA - LIBRAS, LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Itapoá, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam reconhecidos, no âmbito do município de Itapoá, a LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e os demais recursos de expressão a ela associados, como meios de comunicação objetiva e de uso corrente.

Parágrafo único - Compreende-se como Língua Brasileira de Sinais o meio de comunicação de natureza visual-gestual, com estrutura gramatical própria, oriunda de comunidade de pessoas surdas do Brasil, sendo a forma de expressão dos portadores de deficiência auditiva e a sua língua natural.

Art. 2º Fica assegurado aos surdos moradores de Itapoá o direito à informação e ao atendimento em toda a Administração Pública, direta ou indireta, por servidor em condições de comunicar-se através da - LIBRAS.

Parágrafo único - Para efetivar o disposto neste artigo, o Poder Executivo poderá estabelecer convênios com entidades públicas ou privadas que atuem no atendimento dos surdos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

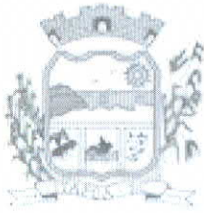
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camara de Vereadores, em 21 de maio de 2008.

Marcia Regina Eggert Soares
Vereadora - PSDB

Cesar Pereira
Vereador - PSDB

PROTÓCOLO - RECEBIDO
21/05/2008
Assente [Signature]
[Signature] 9:15



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE DEU ORIGEM AO PROJETO DE LEI N.º24/08
ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei que encaminhamos as Vossas Excelências para apreciação e votação vem atender um anseio dos cidadãos Surdos do município de Itapoá, que solicitam que se crie uma legislação municipal reconhecendo e oficializando a LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, seguindo exemplo da existente em nível nacional, estadual e muitas cidades brasileiras.

O reconhecimento da – LIBRAS – representa para os surdos a efetivação e garantia de ter sua língua que é de natureza visual-gestual, respeitada, de ter acesso à informação e melhores oportunidades de inserção social e profissional.

Diante dos motivos acima mencionados e na certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências ao nosso pedido, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
VEREADORA PSDB

CESAR PEREIRA
VEREADOR – PSDB